



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.278.156/0001-43 com sede na UMEI CAMPO ALTO situado à Rua B, nº 181, Bairro Tropical, em Contagem/MG, CEP. 32.071-008, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Maria da Glória de Oliveira Gregório, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua 15, nº. 259, Bairro Tropical, portador do CPF Nº 709.314.456-04 e RG MG 4.384.837 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº013/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 013/2019, no valor de R\$ 26.396,96 (Vinte e seis mil e trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 240.529,67 (Duzentos e quarenta mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Maria da Glória



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251- 44504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.


### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 23 de outubro de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

  
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA GREGÓRIO  
Caixa Escolar UMEI CAMPO ALTO

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO**

CNPJ: 14.278.156/0001-43

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua B Nº: 181 CEP: 32071-008

Bairro: Campo Alto Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3353 7399\ 98623 2375\ umei.campoalto@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 125709-9 Agência: 1633-0

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA GREGÓRIO

CPF: 709.314.456-04 CI /Orgão Expedidor: MG 4.384.837 PC/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua 15 Nº: 259 CEP: 32070-420

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98979 1683\ mgregorio@s.g.a.pucminas.br

**02 - OUTROS PARTICÍPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Outubro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



M. da Glória



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

197

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

Despesas Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte:0101

Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única	R\$ -	Outubro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$ -	Outubro/2020 a Dezembro/2020
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única	R\$ 22.783,11	Outubro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$ 3.613,85	Outubro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 26.396,96</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E	R\$ 22.783,11	Outubro/2020 a Dezembro/2020
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R\$ 3.613,85	Outubro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 26.396,96</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única	R\$ -	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$ -	Até 31/01/2021
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única	R\$ 22.783,11	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$ 3.613,85	Até 31/01/2021



97: da glorie

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 23 de outubro de 2020

*M: da Glória O Gregório*  
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA GREGÓRIO  
Caixa Escolar Umei Campo Alto

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

*Margaret Coelho*  
Superintendência de Educação Básica  
Margarete Margaret Coelho  
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Diretoria Financeira

*Notar Calisto dos Santos*  
Matrícula: 147514-9

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação

*Hilton Aparecido Moreira*  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412



*M: da Glória*



1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 017/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTAQUIO JUNIO MATOSINHOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 31.419,52 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 054/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE SILVINO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 52.393,54 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 073/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 73.882,86 (SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 073/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 32.967,98 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 095/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 58.761,78 (CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 013/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 26.396,96 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 23/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

